

3390.3983, Fonte de Recursos: 500.
Vigência: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de 20 de agosto de 2024.

Curitiba, 16 de agosto de 2024.

ALDO NELSON BONA
SECRETÁRIO DE ESTADO

94535/2024

Secretaria do Turismo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 129/2024 - CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.

Termo de Convênio, O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços destinados ao Arte e Reciclar – A Magia do Natal, através das Atividades Turísticas no Município de Cruzeiro do Sul que será realizada de 08 a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico

Natureza de Despesas: 4440.4201 – Auxílio a Municípios

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 47.440,00.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Dotação Orçamentária: 653

Natureza de Despesas: 3.3.90.39

Fontes: 1000

Valor: R\$ 2.500,00

ASSINADO POR CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO – DIRETORA GERAL – SETU

ASSINADO POR MARCOS CESAR SUGIGAN – PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

94356/2024



Autarquias

AGEPAR

OFÍCIO Nº: 236/2024 - Gabinete do Diretor-Presidente

Protocolo: 21.930.277-0

Assunto: Contrato Emergencial nº 3355/2024

Data: 08/08/2024

Prezado Senhor,

A sociedade empresária TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA. firmou com esta Agepar, o Contrato Administrativo Emergencial nº 3355/2024, cujo objeto é o serviço de locação de equipamentos multifuncionais (monocromáticas e policromáticas) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos, bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários.

O referido Contrato foi formalizado pelo período de 12 (doze) meses de 01/06/2024 até 31/05/2025, ou até 90 dias, contados da notificação de rescisão contratual, para a implantação do novo contrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 116/2023-DECON/SEAP, conforme consta no Item 9.1 do respectivo instrumento

Ocorre que em data de 02/08/2024, houve a implantação do novo parque de impressoras proveniente do procedimento licitatório acima informado.

Diante disso, e considerando a condição Resolutiva do Contrato que se operou quando da implantação do novo parque de impressoras e de acordo com o que estabelece o art. 128, do Código Civil, comunicamos essa respeitável instituição o encerramento do Contrato Emergencial nº 3355/2024, pela implementação da condição resolutiva do Contrato, a partir de 02/08/2024.

Respeitosamente,

(assinado nos termos do art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes

Diretor-Presidente

Senhor

Eduardo Rocha Martins

Diretor Geral

TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA

Curitiba - PR

Art. 128. Sobrevindo a condição resolutiva, extingue-se, para todos os efeitos, o direito a que ela se opõe; mas, se aposta a um negócio de execução continuada ou periódica, a sua realização, salvo disposição em contrário, não tem eficácia quanto aos atos já praticados, em que compatíveis com a natureza da condição pendente e conforme aos ditames de boa-fé. (grifo nosso).

94494/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

PROTOCOLO: 21.265.462-0.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 24/07/2024.

ESPÉCIE: Contrato.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, CNPJ: 92.816.560/0001-37.

FUNDAMENTOS: Inciso IX, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento técnico nas atividades de avaliação, análise e fiscalização dos produtos entregues pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura.

VALOR: R\$ 1.230.288,00 (um milhão duzentos e trinta mil duzentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6731 – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP; 8083 – Mobilidade no espaço Metropolitano; 3390-3502 – Consultoria pessoa jurídica; 03 – Outras despesas correntes.

